



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de biologia
Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e
Conservação da Biodiversidade (PPGSIS)



**EDITAL No 26/2025 - SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE – Categoria Jovem doutor
Setor de estudo: Prospecção e Conservação da Biodiversidade**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção e seguirá as diretrizes do Edital No. 26/2025 e o Cronograma (ANEXO 1) estabelecido pelo PPGSIS.

1.2. O processo seletivo de que trata o Edital No. 26/2025 constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º a 6º da Resolução No. 06/2024/CEPE:

a) Prova de títulos;

b) Análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

1.3. Tanto o projeto de pesquisa quanto o plano de trabalho serão analisados pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios relacionados nos ANEXOS 2 e 3. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota para cada tópico (projeto e plano), variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de modo que a nota 7,0 (sete) é a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) nesses tópicos.

1.4. O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa e o plano de trabalho não forem compatíveis com o setor de estudo e em caso de plágio de qualquer espécie.

1.5. Na prova de títulos, a análise do *curriculum vitae* será feita de acordo com a Tabela de Avaliação de Títulos do Centro de Ciências (ANEXO 4). O número de pontos que o candidato atingir na tabela de valoração de itens será considerado em termos absolutos. No caso de valores fracionados, eles deverão ter 1 (uma) casa decimal.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A divulgação do resultado final será feita por ordem decrescente da média dos pontos obtidos na prova de títulos, plano de trabalho e projeto de pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificados” ou “reprovado”

2.2. Para fins de desempate, prevalecerá, sucessivamente: (1) a maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa; (2) a maior nota na prova de títulos; (3) a maior nota na avaliação do plano de trabalho.

2.3. O candidato poderá interpor recurso, por motivo de legalidade ou de mérito, contra o resultado final do processo de seleção, no prazo estabelecido no cronograma, contados da divulgação na página do programa e por e-mail, mediante requerimento a ser enviado para o e-mail do programa (ppgsis@ufc.br).

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário	Local
Avaliação do Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Curriculum vitae (Prova de títulos)	02, 03 e 04/04/2025	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00	Remoto (via Google Meet)
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Curriculum vitae (prova de títulos)	07/04/2025	Até as 20:00	www.ppgsis.ufc.br
Recursos sobre a avaliação	08 e 09/04/2025	Até as 20:00	www.ppgsis.ufc.br
Resposta aos recursos	10/04/2025	Até as 20:00	www.ppgsis.ufc.br
Resultado final	11/04/2025	Até as 20:00	www.ppgsis.ufc.br
Recursos (Resultado final)	14 a 22/04/2025	Até as 18:00	www.ppgsis.ufc.br
Resposta aos recursos (resultado final)	23/04/2025	Até as 18:00	www.ppgsis.ufc.br
Resultado final (pós fase de recursos)	24/04/2025	Até as 18:00	www.ppgsis.ufc.br

An

ANEXO 2 – PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITEM	SEÇÕES DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Aderência ao Setor de Estudo e linha de pesquisa	2,0
2	Qualidade e coerência do título e da apresentação do projeto	1,0
3	Qualidade da fundamentação teórica e estado da arte. Domínio, amplitude e aprofundamento do conteúdo. Riscos e benefícios do projeto.	1,0
4	Coerência do(s) objetivo(s) e adequação ao Setor de Estudo.	1,5
5	Metodologia (clareza, adequação, reprodutibilidade, inovação, aspectos legais, amostra e cenário do estudo, coleta e análise de dados)	1,0
6	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação da região	1,0
7	Qualidade textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial bibliográfico padronizado e adequado)	1,0
8	Exequibilidade do projeto (cronograma equipamentos necessários, infraestrutura etc.). Resultados esperados.	1,5
NOTA MÁXIMA		10,0

ANEXO 3 - PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	SEÇÕES DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Adequação do plano de trabalho ao Setor de Estudo e linha de pesquisa do programa	2,0
2	Qualidade e coerência da apresentação do plano de trabalho	1,0
3	Coerência do(s) objetivo(s) e adequação ao Setor de Estudo	1,0
4	Qualidade e relevância das atividades acadêmicas propostas	1,5
5	Qualidade e relevância das ações extencionistas propostas	1,0
6	Qualidade da proposta de orientação acadêmica	1,0
7	Qualidade textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial bibliográfico padronizado e adequado)	1,0
8	Exequibilidade do plano de trabalho proposto	1,5
NOTA MÁXIMA		10,0

**ANEXO 4 – TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS
DA UFC (Aprovada na reunião do Conselho do Centro de Ciências realizada no dia
12/09/2023)**

Cada subitem pode receber nota de 0 (zero) ao valor máximo indicado de pontuação individual, considerando apenas uma casa decimal.

I - Formação acadêmica, produção científica e técnica (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
<p>Pós-graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado, 0,3 por título; • Doutorado, 1,0 por título. 	1,0
<p>Produção técnico-científica dos últimos 5 anos baseada prioritariamente no sistema de qualificação vigente na CAPES.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no primeiro estrato - A1 (0,10 por artigo, máximo de 4,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no segundo estrato - A2 (0,08 por artigo, máximo de 4,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no terceiro estrato - A3 (0,06 por artigo, máximo de 2,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quarto estrato - A4 (0,05 por artigo, máximo de 2,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quinto estrato - B1 (0,04 por artigo, máximo 1,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sexto estrato - B2 (0,03 por artigo, máximo 1,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sétimo estrato - B3 (0,02 por artigo, máximo 1,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no oitavo estrato - B4 (0,01 por artigo, máximo 1,0); • Artigos aceitos ou publicados não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da base de dados definida em Edital (0,01 por artigo, máximo de 2,0); • Capítulos em livro, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,05 por capítulo de livro, máximo de 1,0); • Livros, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,10 por livro, máximo de 2,0); • Patentes concedidas (produto ou processo desenvolvido) (0,10 por patente concedida, máximo de 2,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados (até 0,05 por artigo, máximo de 2,0); 	<p>As pontuações dos candidatos serão normalizadas de modo que a maior pontuação neste item será igual a 4,0.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (0,01 por atividade, máximo de 0,5). 	
<p align="center">II - Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (total de 5,0 pontos)</p>	Pontuação individual máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior nos últimos 5 anos (0,2 por semestre).	2,0
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação de doutorado (0,6 por orientação concluída); • Coorientação de doutorado (0,4 por coorientação concluída); • Orientação de mestrado (0,3 por orientação concluída); • Coorientação de mestrado (0,2 por coorientação concluída); • Orientação de especialização (0,1 por orientação concluída); • Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,1 por orientação); • Atividade de orientação em graduação - monitoria, iniciação científica ou tecnológica, extensão, iniciação à docência, programa de educação tutorial, residência pedagógica (0,05 por orientação/ano). 	2,0
<p>Experiência profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades profissionais desenvolvidas, exceto magistério (0,1 por ano); • Coordenação em projetos com financiamento (0,2 por projeto); • Estágio pós-doutoral (0,25 por ano); • Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional (0,25 por prêmio). 	1,0